



CURSO TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE
NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
CÂMPUS CAMPO GRANDE, CORUMBÁ E TRÊS LAGOAS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Marcus Aurélius Stier Serpe

Pró-Reitora de Ensino e Pós-Graduação
Marcelina Teruko Fujii Maschio

Coordenação de Educação a Distância da Pró-Reitoria de Ensino e Pós-Graduação
Edilene Maria de Oliveira

Coordenador Geral da Rede e-Tec do IFMS
Angelo César de Lourenço

Coordenador do Curso Técnico em Automação Industrial
Carla Maria Badin Guizado

1. REQUISITO DE ACESSO

PÚBLICO-ALVO

O Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Subsequente em Automação Industrial na modalidade Educação a Distância (Rede e-Tec) é oferecido aos egressos do Ensino Médio e que pretendam realizar um curso de educação profissional técnica de forma subsequente, conforme a legislação vigente.

FORMA DE INGRESSO

O ingresso ao Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Subsequente na modalidade Educação a Distância em Automação Industrial se dará, preferencialmente, por exame de seleção, ou por sorteio, em conformidade com edital elaborado e aprovado pelo IFMS.

REGIME DE ENSINO

O curso será desenvolvido em regime semestral, sendo o ano civil dividido em dois períodos letivos de, no mínimo, 100 dias de trabalho escolar efetivo. As unidades curriculares serão agrupadas em módulos, sendo que um período letivo pode ser composto por um ou mais módulos.

REGIME DE MATRÍCULA

A matrícula será feita por unidades curriculares para o conjunto que compõe o período ou módulo para o qual o estudante estiver sendo promovido. Será efetuada nos prazos previstos em calendário escolar respeitando o turno de opção do estudante ao ingressar no sistema de ensino do IFMS.

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Denominação: Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Subsequente em Automação Industrial.

Titulação conferida: Técnico em Automação Industrial.

Modalidade do curso: Técnico de nível médio subsequente na modalidade educação a distância.

Duração do Curso: 4 períodos ou 2 anos.

Duração Máxima: 8 períodos ou 4 anos.

Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais.

Forma de ingresso: Processo seletivo em conformidade com o edital.

Número de vagas oferecidas: De acordo com o edital.

Turno previsto: Noturno, sendo admitidas atividades extracurriculares em outros turnos.

2. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESO

A formação do profissional técnico de nível médio subsequente em Automação Industrial deve estar ancorada em uma base de conhecimento científico-tecnológico, de relacionamento interpessoal, comunicação oral, capacidade para resolver problemas de ordem técnica, capacidade de gestão e visão estratégica em operações dos sistemas empresariais.

O técnico em Automação Industrial deve demonstrar capacidade de planejamento, domínio das novas tecnologias e capacidade de decisão. Além do domínio dos saberes tecnológicos, pressupõe-se a formação de um profissional capaz de articular diferentes áreas do conhecimento.

ÁREA DE ATUAÇÃO

O Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Subsequente em Automação Industrial tem suas atribuições garantidas pelo Decreto de Lei nº 90.922/1985, Resolução nº

262/1979 e Resolução nº 473/2002 do CONFEA/CREA e atua no acompanhamento das diferentes atividades da Indústria e Comércio.

O campo de trabalho que mais absorve este profissional da área de Automação Industrial é composto principalmente por empresas dos ramos industrial, comercial e de prestação de serviços, destacando-se:

- indústrias metalúrgicas, siderúrgicas e outras da categoria de base;
- indústrias sucroalcooleiras;
- indústrias de produção bens de consumo e processos gerais;
- empresas de prestação de serviços e assistência técnica;
- empresas de energia elétrica.

Além dos campos de atuação mencionados, o técnico em Automação Industrial pode ainda atuar como empreendedor de maneira autônoma ou constituindo sua própria empresa, pois além da formação técnica ele recebe também formação em gestão e empreendedorismo no período em que permanece no curso. O profissional formado por este curso terá as seguintes atribuições:

- executar trabalhos profissionais diretamente relacionados aos processos de instalação, produção e manutenção em sistemas convencionais e automatizados;
- coordenar equipes de instalação, montagem, operação, reparos ou manutenção;
- participar em projetos técnicos de desenvolvimento de produtos, instrumentos, equipamentos, máquinas, ferramentas, processos, manutenção, instalações de sistemas industriais, bem como em vistorias, perícias, avaliações, arbitramentos e consultorias relacionados à sua área de atuação.

No exercício de suas atribuições, o técnico em Automação Industrial poderá:

- a) planejar e controlar os processos de produção e de manutenção;
- b) operar máquinas, equipamentos e instrumentos comandados por sistemas convencionais ou automatizados;
- c) coordenar equipes de produção;
- d) dar manutenção e prestar assistência técnica em máquinas, equipamentos e instrumentos comandados por sistemas convencionais ou automatizados;
- e) coordenar equipes de manutenção e de assistência técnica;

- f) indicar e/ou aplicar técnicas de conversão, transformação e distribuição de energia necessária aos processos produtivos;
- g) realizar medições e ensaios, visando à melhoria da qualidade de produtos e serviços da planta industrial;
- h) executar desenhos, leiautes, croquis, etc.;
- i) avaliar a aplicabilidade de materiais, insumos, elementos de máquinas e outros recursos, adaptando sua utilização às exigências de qualidade e produtividade;
- j) propor, aplicar e coordenar a aplicação de métodos e técnicas que resultem em economia de recursos naturais esgotáveis.

A especificidade da habilitação em Automação Industrial indica a atuação desse técnico como diretamente relacionada ao desenvolvimento, operação e manutenção em sistemas de acionamento, movimento e controle, comandados de modo integrado e automático por sistema eletrônico.

Entretanto, para operar sistemas automatizados, o técnico deve conhecer, além da instrumentação, microinformática e outros recursos tecnológicos que permitem operar com técnicas mais avançadas, as bases fundamentais da mecânica, eletricidade, eletrônica e, também, suas possibilidades de intervenção em processos mais convencionais.

Portanto, pode-se afirmar que, ao final do curso proposto, o profissional formado deve apresentar as competências previstas no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos e possa responder pelas atribuições profissionais previstas na Lei nº 5.524 de 05 de novembro de 1968, regulamentada pelo Decreto Federal nº 90.922 de 06 de fevereiro de 1985, que dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico Industrial de Nível Médio.

3. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

FUNDAMENTAÇÃO GERAL

Os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Subsequente a distância do IFMS obedecem ao disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Parecer CNE/CEB nº 17/97, de 03 de dezembro de 1997, no Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, na Resolução CNE/CEB nº 04/99, de 22 de dezembro de 1999, no Parecer nº 16 de 05 de outubro de 1999, no Parecer CNE/CEB nº 39/04, de 08 de dezembro de 2004, na Resolução CNE/CEB nº 1, de 03 de fevereiro de 2005, expedidas pelos órgãos competentes. A organização curricular tem por

característica:

I - atendimento às demandas dos cidadãos, do mundo do trabalho e da sociedade;

II - conciliação das demandas identificadas com a vocação, a capacidade institucional e os objetivos do IFMS;

III - estrutura curricular que evidencie as competências gerais da área profissional e específicas de cada habilitação, organizada em unidades curriculares;

IV - articulação entre formação técnica e formação geral;

V - estágio curricular supervisionado, a partir do 3º período.

O projeto curricular do curso tem sua essência referenciada na pesquisa de mercado, identificando a demanda para a qualificação profissional, das características econômicas e do perfil industrial da região e do Estado de Mato Grosso do Sul e da Pesquisa de Emprego e Desemprego na Região de Campo Grande.

ESTRUTURA CURRICULAR

A estrutura curricular do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Subsequente a distância em Automação Industrial apresenta bases científicas, tecnológicas e de gestão de nível médio, dimensionadas e direcionadas à área de formação. Estas bases são inseridas no currículo, ou em unidades curriculares específicas, ou dentro das unidades curriculares de base tecnológica no momento em que ela se faz necessária.

Ela propicia ao estudante a diplomação como técnico em Automação Industrial e tem por objetivo dar-lhe uma formação generalista e prepará-lo para sua inserção no mundo do trabalho. A organização do currículo obedece às orientações emanadas para este curso, conforme legislação expedida pelos órgãos competentes.

ITINERÁRIO FORMATIVO

O Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Subsequente na modalidade educação a distância em Automação Industrial é composto por 4 (quatro) períodos letivos, 12 (doze) módulos com uma carga horária variando de 45 a 60 horas cada um, num total de 1320 horas acrescido de Estágio Curricular Supervisionado de 240 horas. Ao concluir com aprovação os períodos e o estágio, o estudante receberá o Diploma de Técnico em Automação Industrial.
